

**PARTE D****MINISTÉRIO PÚBLICO****Procuradoria-Geral da República****Despacho (extrato) n.º 10466/2015**

Por meu despacho de 19 de agosto de 2015, é renovada, obtida a necessária autorização, a comissão de serviço da técnica de justiça adjunta dos Serviços do Ministério Público de Cascais Maria do Rosário Manso Neves Pinto, a exercer funções nos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo (SATA) da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2015.

19 de agosto de 2015. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira* (Procurador da República).

208935024

Conselho Superior do Ministério Público**Deliberação (extrato) n.º 1778/2015**

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 8 de setembro de 2015, foram renovadas as comissões de serviço, por mais 3 anos, aos seguintes magistrados:

Licenciado Carlos Sampaio Barbosa — Procurador-Geral Adjunto a exercer as funções de Inspetor do Ministério Público, com efeitos a partir de 01/09/2015;

Licenciado Artur Costa Barros — Procurador-Geral Adjunto no Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos a partir de 01/09/2015;

Licenciado António Vasco Guimarães — Procurador-Geral Adjunto a exercer as funções de Diretor do DIAP do Porto, com efeitos a partir de 01/09/2015;

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de setembro de 2015. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

208939286

**PARTE E****AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL****Despacho n.º 10467/2015**

A Orbest, S. A., com sede no Edifício Rodrigo Uriá, Rua Duque de Palmela, 23, Lisboa, requereu uma autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Cancun-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração da ANAC, que à Orbest, S. A., é concedida uma autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa-Cancun-Lisboa.

26 de agosto de 2015. — A Vogal do Conselho de Administração, *Lígia da Fonseca*.

208939894

ORDEM DOS ADVOGADOS**Edital n.º 855/2015**

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber que, por acórdão proferido em Audiência Pública do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados de vinte e sete de novembro de dois mil e doze, confirmado por acórdão da 1.ª secção do Conselho Superior de oito de janeiro de dois mil e catorze, no processo disciplinar n.º 912/2007-L/D — 1.ª Secção, com trânsito em julgado, foi condenado, o Sr. Dr. Luís Alberto Belo dos Santos, que usa profissionalmente o nome de Belo dos Santos, detentor da cédula profissional n.º 7593L, com último domicílio conhecido na Pct. José Gregório de Almeida, n.º 9, 5.º Esq.º, Massamá, 2745-805, Queluz, na pena disciplinar de oito anos de suspensão para o exercício da advocacia, por violação dos deveres consignados nos artigos 83.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 97.º, do Estatuto da Ordem dos Advogados (aprovado pela Lei 15/2005 de 26/01).

Nos termos do artigo 168.º do mesmo Estatuto da Ordem dos Advogados, o cumprimento da presente pena iniciou a produção dos seus efeitos legais no dia um de janeiro de dois mil e quinze.

1 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

208939278

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Reitoria****Despacho n.º 10468/2015****Nomeação de Coordenador da Área de Documentação da Biblioteca e Arquivo da Universidade dos Açores**

Considerando que foi criado o Serviço de Biblioteca e Arquivo pelo Despacho n.º 13270/2014, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro, que no seu n.º 4 prevê o cargo de Coordenador da Área de Documentação, cargo de direção intermédia de 3.º grau, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 105.º dos Estatutos da Universidade dos Açores;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, estabelece, no n.º 1 do seu artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Coordenador da Área de Documentação, acima mencionado, se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento deste serviço;

Assim e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 92.º n.º 1 alínea l) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, dos artigos 105.º e 48.º n.º 1 alínea i) do Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 12/2014, de 25 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 2 de setembro, e do Despacho Normativo n.º 10/2015, de 3 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho, e ainda do Despacho n.º 13270/2014, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro, do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, e por urgente conveniência de serviço, para exercer o cargo de Coordenador da Área de Documentação, o licenciado Fernando Miguel Melo Ribeiro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, inclusive.